

PORTARIA N.º 081, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto no Artigo 72, da Lei Complementar n.º 003/1996 (Estatuto dos Servidores)

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder adicional noturno, correspondente à 01 (uma) hora de trabalho/dia, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre esta hora, calculada sobre o vencimento básico do servidor Marcelo Andre Dill, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível PEP-01, Lotado na Secretaria de Educação e Cultura, à contar de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 25 de fevereiro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município